



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 1603/2012 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 20029/2010 - 19532, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 362/2011-GAB, de 19 de julho de 2011, que outorgou a **VALTER SANTANA REBOUÇAS**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 524.636.135-72 em seu Artigo 1º, **ONDE SE LÊ:** "... para derivação durante 1.110 (um mil cento e dez) horas por ano, de abril a setembro, de até 104,46 L/s (cento e quatro vírgula quarenta e seis litros por segundo), com a finalidade de atender a demanda de um método de irrigação por aspersão, sistema Pivô Central, em uma área de 104,15 ha"; **LEIA-SE:** "para derivação durante 1.680 (um mil seiscentos e oitenta) horas por ano, de abril a setembro, de até 104,15 L/s (cento e quatro vírgula quinze litros por segundo), com a finalidade de atender dois equipamentos de irrigação conjugados e alternados, sistema Pivô Central, em uma área de 104,15 ha para o primeiro pivô e 95 ha para o segundo pivô".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de agosto de 2012.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos